

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

I. CADASTRO DO PROPONENTE
Proponente: Instituto Chuí de Esportes
CNPJ: 17199611000103
E-mail: ic@institutochui.org.br
Endereço: Rua dos Pracinhos, 741 – Residencial Paraíso – Franca/SP – CEP: 14403-160
Telefone (DDD): (16) - 3026-0734
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Tiago Camilo Gomes

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
Nº SLI: 2000310 Nº Processo: 71000.041874/2020-17
Título: Estrelas do Amanhã - Rifaina
Manifestação Desportiva: Educacional
Modalidade(s): Futebol

Local (is) de execução do projeto:

~~Brasil São Paulo Franca RUA CLARICINDA DA COSTA NOVO, S/N~~

OBS: no protocolo do projeto a cidade de execução foi preenchida erroneamente, sendo que endereço está correto. Onde se lê Franca/SP, leia-se Rifaina/SP.

COMPLEXO ESPORTIVO ELIZABETE RODRIGUES FERREIRA
RUA CLARICINDA DA COSTA NOVO, S/N
PARQUE ECOLÓGICO GERALDO JORGE
RIFAINA/SP - CEP: 14490-000 / FONE: (16) – 3135.9500

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO
Duração: 12 (doze) meses – 13 (treze) meses
Período de realização (em caso de eventos):

Tendo em vista que o prazo de execução do projeto será de 13 (treze) meses e conforme a PLANILHA DE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO apresentado, o primeiro mês será utilizado para o atendimento do prazo licitatório de contratações, aquisições e pagamento de elaboração e captação, conforme PORTARIA Nº 424, DE 22 DE JUNHO DE 2020, Art. 51 ao 54, sendo de responsabilidade a gestão e coordenação neste primeiro mês a diretoria da entidade e seus respectivos colaboradores, isso até que será finalizado o processo de licitatório.

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO
Público-alvo: Crianças - (6 a 11 anos): 50 (cinquenta) Adolescentes - (12 a 18 anos): 50 (cinquenta) Adultos - (19 a 59 anos): Idosos - (a partir de 60 anos): Pessoas com deficiência (todas idades):
Total de Beneficiários: 100 (cem)



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos a **ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA** do projeto, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Franca (SP), 15 de agosto de 2023


Thiago Camilo Gomes – Presidente

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO, com as devidas adequações aos recursos captados, bem como o OBJETIVO GERAL e os OBJETIVOS ESPECÍFICOS do projeto. É vedada a desvirtuação do objeto, conforme §1º, art. 28 do Decreto nº 6.180/2007. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto autorizado pela Comissão Técnica.

1. Objeto do Projeto:

Continuidade na realização de aulas de iniciação à modalidade futebol no município de Rifaina, interior do Estado de São Paulo.

2. Objetivo Geral:

Promover o conhecimento e incentivo a prática da modalidade futebol, bem como a inclusão social, mediante núcleos de ensino e prática para jovens.

3. Objetivo Específico:

Atender a crianças e adolescentes **entre 06 e 15 16 anos na modalidade futebol**, em um núcleo esportivo (conforme carta de cessão de espaço) **no estado do estado de São Paulo, na cidade de Rifaina**, utilizando a metodologia do Instituto Chuí de Esportes para promover a iniciação esportiva do Futebol, trazendo noções e fundamentos para sua prática, além de elementos de temas transversais, visando contribuir para o desenvolvimento integral dos atendidos e sua formação para o exercício da cidadania e prática desse esporte como instrumento de lazer.

4. Adequação à Manifestação Esportiva:

Considerando a metodologia a seguir descrita, a participação no projeto irá beneficiar, prioritariamente, os estudantes regularmente inscritos nas unidades básicas do sistema público de ensino do Estado de São Paulo. Não obstante, quando em condições de praticar o esporte, evitar-se-á a hipercompetitividade no ambiente do projeto, de modo que todos mantenham seu interesse e prossigam na utilização do jogo como instrumento de socialização e lazer. Têm-se, assim, como plenamente adequado o enquadramento como desporto educacional, inclusive em razão da sua destinação, plenamente alinhada com a concepção dessa manifestação.

5. Delimitação e Especificação do Público Diretamente Beneficiado e Acessibilidade:

Os indivíduos diretamente beneficiados pelo projeto serão **100 (cem) crianças e adolescentes do gênero masculino e feminino, com idade entre 06 e 15 anos** devidamente matriculada e frequentando regularmente rede de ensino, sendo destinado no mínimo 50% das vagas aos alunos da rede pública.

Indiretamente, pretende-se que os alunos repliquem os conhecimentos adquiridos e o interesse pela prática da modalidade para, no mínimo, 8 amigos/parentes em suas células de convívio social, totalizando um atendimento de **800 beneficiados indiretamente**.

Obs.: O atendimento ao disposto no Artigo 16 do Decreto 6.180/07 restringir-se-á apenas pelas condições de acessibilidade nos locais de aulas e/ou as limitações individuais que impossibilitem a prática da modalidade.



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VI. METODOLOGIA - De acordo com a realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um e o formato de sua contratação. Informar acerca da realização de capacitação dos recursos humanos (se houver). Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração destes (se houver). Apresentar os critérios de seleção dos beneficiários e dos profissionais envolvidos. Informar sobre a coordenação geral do projeto. Informar sobre a forma de divulgação da parceria. Registrar parcerias, financeiras ou não para a execução do projeto. Informar as condições de acessibilidade do projeto, para pessoas idosas e com deficiência, conforme art. 16 do Decreto nº 6.180/2007. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexá-los a este documento.

Apresentação da Proposta Pedagógica

O projeto **Estrelas do Amanhã - Rifaina** será subdividido em **04 (quatro) turmas**, respeitados os fatores físicos e cronológicos de cada aluno.

A **Turma I (A)** marca os primeiros contatos da criança do 1º (terceiro) e 4º (quarto) ano do ensino fundamental, com idade entre **06 a 09 anos**, para a estimulação da prática da modalidade Futebol. A aprendizagem dos fundamentos e o desenvolvimento das capacidades se darão de maneira recreativa, por meio de jogos com alterações nas regras, e nos objetivos, adaptando-os à realidade de cada cenário e às necessidades dos alunos, observando a disponibilidade dos recursos materiais e humanos.

Os jogos reduzidos, pré-desportivos, e as brincadeiras adaptadas serão utilizados como facilitadores do ensino, pois possibilitam adequar as atividades à vivência motora dos alunos ou participantes, e podem ser realizados em qualquer outro local, em função da sua ação recreativa.

Proporciona-se, assim, maior motivação na prática, facilitando o aprendizado, envolvendo um grande número de crianças. A pretensão, nessa fase do processo, não é levar em conta os níveis físicos e técnico-táticos, mas propiciar a aprendizagem das regras básicas do jogo, bem como utilizá-lo como alternativa educacional, integrando e desenvolvendo o gosto dos participantes pelo jogo de futebol.

A **Turma II (B)** no processo de desenvolvimento contemplará os jovens de **10 e 11 anos** de idade; os pré-adolescentes estarão cursando provavelmente o 5º (quinto) ou 6º (sexto) ano) do ensino fundamental, este nível corresponde à aprendizagem das noções básicas da modalidade de futebol em que será começado a trabalhar domínio de bola, dribles, passes, finalizações e noções de defesa.

O período de desenvolvimento que nomeamos **Turma III (C)** tem como alvo os alunos do 7º (sétimo) e 8º (oitavo) ano do ensino fundamental, com idade de **12 e 13 anos**. Nessa fase, reiteram-se os conteúdos assimilados anteriormente, automatizando-os e refinando-os, introduzindo novos conceitos, os quais serão trabalhados dribles, fintas, transições, além de iniciar o trabalho de assimilação de fundamentos combinados.

Na última fase do **Projeto Estrelas do Amanhã - Rifaina, Turma IV (D)**, os alunos estarão aproximadamente no 9º (nono) ano do ensino fundamental e transitando para os primeiros anos do ensino médio, com idade entre **14 e 15 anos**. Com uma faixa etária capaz

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

de assimilar melhor o aprendizado, além de reiterarmos os conteúdos trabalhados anteriormente, serão passados aos alunos aspectos coletivos da modalidade de futebol e noções táticas. Sempre, em todas as etapas, sendo respeitado o aspecto pedagógico e de inserção social do projeto, enquadrando-o como desporto educacional.

RESUMO DE ATENDIMENTO:

I. Os núcleos serão:

O núcleo esportivo na cidade de Rifaina, no estado do estado de São Paulo serão desenvolvidos nos locais pré-estabelecidos, localizadas nos seguintes endereços (carta de anuência e cessão de espaço em anexo):

COMPLEXO ESPORTIVO ELIZABETE RODRIGUES FERREIRA
RIFAINA/SP
RUA CLARICINDA DA COSTA NOVO, S/N
PARQUE ECOLÓGICO GERALDO JORGE
CEP: 14490-000 / FONE: (16) – 3135.9500

II. Descritivo de turmas:

Terças e quintas-feiras

~~Turma A: 06 a 09 anos/mista;~~

~~Turma B: 10 a 11 anos/mista;~~

~~Turma C: 12 a 13 anos/mista;~~

~~Turma D: 14 a 15 anos/mista;~~

Turma A: 05 a 07 anos/mista

Turma B: 08 a 10 anos/mista

Turma C: 11 a 13 anos/mista

Turma D: 14 a 16 anos/mista

III. Grade horária (por núcleo): Turmas Mistas (masculino/feminino):

~~Turma A - Terça-feira e quinta-feira 08h00 as 09h30~~

~~Turma B - Terça-feira e quinta-feira 09h30 as 11h00~~

~~Turma C - Terça-feira e quinta-feira 15h00 as 16h30~~

~~Turma D - Terça-feira e quinta-feira 16h30 as 18h00~~

III. Grade horária (por núcleo): Turmas Mistas (masculino/feminino):

~~Turma A - Terça-feira e quinta-feira: 16h00 às 17h00~~

~~Turma B - Terça-feira e quinta-feira: 17h00 as 18h00~~

~~Turma C - Terça-feira e quinta-feira: 18h00 às 19h00~~

~~Turma D - Terça-feira e quinta-feira: 19h00 às 20h00~~

Turma A - Terça-feira e quinta-feira: 17h00 às 18h00

Turma B - Terça-feira e quinta-feira: 18h00 as 19h00

Turma C - Terça-feira e quinta-feira: 19h00 às 20h00

Turma D - Terça-feira e quinta-feira: 20h00 às 21h00

(Caso haja necessidade de ajuste de horário, será realizado todo um processo de adequação).

Cada turma deverá ser composta por 25 alunos, o que totalizam 100 alunos beneficiados.

IV. Descritivo das atividades.

As crianças atendidas realizarão atividades de uma hora e meia, duas vezes por semana, nas



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

~~quadras pré-estabelecidas~~ espaço pré estabelecido. Neste período, as crianças terão aula de futebol com os professores de educação física, auxiliados por estagiários de educação física.

V. Números Gerais do Projeto:

01 Coordenador do Projeto;
~~01 Assistente Social~~
~~02 Professores de Educação Física;~~
~~02 Estagiários de Educação Física;~~
01 Assessor de Imprensa;
01 Município beneficiado;
100 Alunos atendidos;
100 Participantes ativos;

VI. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES (organograma):

Cada turma ficará sob-responsabilidade de **01 (um) professor e 01 (um) estagiário de Educação Física, disponibilizados pela Prefeitura de Rifaina conforme LEI N° 1934 DE 03 DE MARÇO DE 2020**, especialmente contratado para essa finalidade, sempre sob orientação do Coordenador do Projeto ~~e Assistente Social~~.

VII. METODOLOGIA DE ENSINO E PROCESSOS DE AVALIAÇÃO:

Conforme pode se verificar pela finalidade do projeto e metodologia desenvolvida, retratadas também nos conteúdos a serem aplicados (anexo), as aulas seguirão um padrão didático especialmente desenvolvido para o ensino da modalidade **futebol**, com elementos transversais, variados mensalmente, que introduzem a temática histórica do esporte.

Os materiais didáticos de suporte também trazem elementos que buscam o desenvolvimento das habilidades intelectuais e cognitivas, aumento da capacidade de concentração, criatividade, autonomia e autocontrole por parte dos alunos. Visando sempre alcançar os objetivos de forma progressiva e continuada, com suporte de instrumentos de avaliação que permitam monitorar os resultados alcançados e a efetividade dos conteúdos desenvolvidos.

VIII. ESTRUTURA FÍSICA E MATERIAL:

O projeto, em seu aspecto prático, será desenvolvido em quadras disponibilizadas pelas municipalidades locais, quadras essas aptas a receber a iniciação à modalidade futebol. Será necessário para a execução do projeto os seguintes materiais: 04 (quatro) Apito, 30 (trinta) Bambolês, 40 (quarenta) Bolas de futebol Mirim - (8 a 11 anos), 40 (quarenta) Bolas de futebol Oficial - (12 a 15 anos), 02 (duas) Bomba de Ar, 02 (dois) Carrinho p/ armazenamento bolas 20 (vinte) Cones 20 (vinte) Disco.

IX. ANEXOS (quadros e planilhas explicativas).

Seguirá em anexo ao protocolo físico do projeto junto ao Ministério da Cidadania, as seguintes informações:

- 1- Fases de execução (funcionamento do projeto);
- 2- Cronograma de atividades com período de cada ação;
- 3- Cronograma e disposição do núcleo;
- 4- Organograma dos recursos humanos envolvidos;
- 5- Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal com atribuição detalhada;
- 6- **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SOBREPOSIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**
- 7- **DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CAPACIDADE DE ATRAIR INVESTIMENTOS**



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

8- DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NOS CÓDIGOS 61 A 62 DA PORTARIA 424 DE JUNHO DE 2020.

X. Seleção dos participantes:

As seleções dos alunos serão gratuitas e abertas a todos os interessados, dentro dos limites pré-definidos tendo em vista a prioridade para os alunos da rede pública de ensino sendo destinado no mínimo 50% das vagas aos alunos da rede pública, na cidade participante do projeto e adjacências, respeitadas as comprovações de frequência escolar regular e o limite de vagas. As inscrições serão realizadas por ordem de chegada, com a previsão de criação de lista de espera para os demais interessados.

No ato da inscrição, os menores deverão estar acompanhados dos pais ou responsáveis, portando declaração de frequência e cópia simples dos documentos pessoais dos alunos.

XI. Divulgação do projeto:

A divulgação do projeto nas escolas do município será feita de forma direta, ou seja, os profissionais envolvidos estarão visitando e distribuindo folders com dias e horários das aulas e documentos necessários para inscrição/participação. Também será divulgado na rádio local.

XII. Fonte de Recurso:

Não será cobrada nenhuma taxa relacionada à cobrança para participação do projeto, seja de inscrição, mensalidade, ingresso, espaço publicitário e etc. Projeto inteiramente gratuito, sem custo aos beneficiários.

Conteúdos Temas Abordados

- a) Histórico do Futebol;
- b) Regras Básicas;
- c) Controle de Corpo;
- d) Controle de Bola;
- e) Passes;
- f) Dribles;
- g) Finalizações;
- h) Noções de Defesa;
- i) Fintas;
- j) Dribles;
- k) Transições;
- l) Fundamentos Combinados;
- m) Aspectos Coletivos;
- n) Noções Táticas;

XIII. PARCERIAS

Para a execução do projeto o proponente não terá parceria financeira para sua execução e com isto, sem duplicidade de pagamento do mesmo objeto. A única parceria, até o momento é com a administração municipal, com a cessão de espaço (em anexo), sem a transferência de recursos financeiros e através da **LEI Nº 1934 DE 03 DE MARÇO DE 2020, cedendo os profissionais de educação física.**

XIV. EVENTOS/PALESTRAS

Conforme planilha de ATIVIDADES PROGRAMADAS - EVENTOS A REALIZAR/



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

PARTICIPAR está proposto:

3ª MÊS: Lançamento Oficial e Entrega de Uniforme; **4º MÊS:** Festival; **6º MÊS:** Palestra com Tema Transversal; **9º MÊS:** Visita ao patrocinador; **13º MÊS:** Encerramento;

O local será definido posteriormente, sendo a realização em um núcleo de execução. Lembrando, que os relatórios, serão anexados a Prestação de Contas do Projeto.

O local será definido posteriormente, sendo a realização núcleo de execução ou em outro com melhor acomodação. Lembrando, que os relatórios, serão anexados a Prestação de Contas do Projeto. Informamos que as datas de execução não conseguimos precisar, pois não sabemos o mês de início de execução, então colocamos em formato de mês conforme destacado acima (ex.: 2º mês, 4º mês e etc...). Conforme, Planilha ATIVIDADES PROGRAMADAS - EVENTOS A REALIZAR/ PARTICIPAR a participação de todos os beneficiários e/ou em percentual de do mínimo de 60% dos beneficiários atendidos (60 alunos) e informamos que não haverá premiação aos participantes com recursos oriundos do projeto proposto e neste momento também não temos previsão de premiação. Assim como os Eventos programados as Palestras não precisaremos as datas e sim o mês que serão aplicadas, pois não sabemos ao certo o mês que se iniciará o projeto. Já os temos serão dentro: riscos sociais, drogas e uso de medicamentos (dopping) e violência doméstica contra a mulher e outros. Irá depender do profissional convidado e sua disponibilidade.

XIV. SELEÇÃO DO PROFISSIONAIS CONTRATOS E SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL E UNIFORME:

Após a assinatura do Termo de Compromisso o proponente irá publicar Edital para recebimento de Currículos para os cargos referentes ao Recursos Humanos e Orçamentos para aquisição de material e prestador de serviço, sendo que o critério utilizado para recursos humanos será a capacidade técnica e experiência condizente ao objeto do projeto e para aquisição de material e prestador de serviço o menor preço e/ou valor, desde que atendidos todos os requisitos do edital.

Atendendo a LIE – Lei de Incentivo ao Esporte conforme PORTARIA Nº 424, DE 22 DE JUNHO DE 2020, Art. 51 ao 54.



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VII. JUSTIFICATIVA: Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução, de forma que justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

A implantação de projetos sociais em comunidades de vulnerabilidade social representa, por vezes, a única oportunidade de cidadãos marginalizados terem acesso a direitos fundamentais consagrados pela Constituição Federal de 1988, tais como a saúde, educação, a cidadania e ao esporte.

O Instituto Chuí de Esportes é uma associação sem fins lucrativos, com sede no estado de São Paulo tem por proposta oportunizar e oferecer alternativas aos beneficiados que busque a inserção social, por meio da inclusão de direitos sociais, onde o Estado muitas vezes não consegue estar presente ou não se vê em condições de dispor recursos.

Conhecido pelo carisma e a consciência social, o ex-atleta Marco Aurélio Pegolo dos Santos (Chuí) prospecta, através do Instituto Chuí de Esportes, reforçar o seu compromisso social para com as comunidades carentes no Estado de São Paulo, de onde surgiu para conquistar as quadras do Brasil e exterior.

Através de levantamentos in loco, junto à comunidade dos bairros periféricos do município citado e adjacências, foi constatado um alto índice de violência, consumo de drogas, gravidez precoce, prostituição infantil e a ausência de opções de lazer e esporte para a comunidade (principalmente crianças e adolescentes). Pode-se perceber que estes índices têm ligação com o alto índice de desestruturação familiar, aliado ao desemprego e ao alto consumo de bebidas alcoólicas e drogas, bem como baixo nível de aproveitamento escolar e uma crescente evasão escolar, agravados pela inexistência de atividades culturais e lazer, gerando ociosidade.

Sendo o esporte uma ferramenta eficaz e eficiente na formação da criança e do adolescente, o projeto tem o intuito de através do aprendizado da modalidade de basquetebol, estimular o desenvolvimento físico, a formação cidadã, ética, moral e de qualidade de vida, inserindo o público alvo em um contexto social mais sadio para o seu desenvolvimento e com melhores oportunidades.

Diante deste cenário, o Instituto Chui de Esportes tem como intuito principal difundir e disseminar a modalidade de futebol, estimulando e motivando novas gerações de jogadores, professores de educação física, dirigentes e clubes de todas as regiões do Brasil, despertando maior interesse nestes segmentos e, com isso, aumentar o número de adeptos da modalidade, além de elevar de forma acentuada a qualidade e o aprimoramento no desenvolvimento do trabalho local.

O projeto será desenvolvido no município de Rifaina, interior do estado de São Paulo, valorizando a dispersão do ensino da modalidade do futebol não só às grandes capitais, também no interior, em um estado envolto por grande concentração de renda, o Sudeste brasileiro.

Portanto, este projeto justifica-se por meio da captação de recursos financeiros incentivados através desta Lei, para que possamos oferecer a estas crianças em situação de vulnerabilidade social uma estrutura adequada de aprendizado, junto ao acompanhamento de profissionais qualificados, que oferecerão além da introdução ao aprendizado da modalidade de futebol, noções de cidadania.



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Capacidade Técnica Operativa do Proponente

Fundado em 05/11/2012, no Primeiro Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Franca/SP, o Instituto Chuí de Esportes (ICE) é uma iniciativa do internacionalmente conhecido ex-atleta brasileiro Marco Aurélio Pegolo dos Santos, o Chuí, nascido em 23 de novembro de 1963, na cidade de Araçatuba-SP. Desde pequeno esteve envolvido com esportes, natação futebol e depois o basquetebol, esporte que ganhou um espaço todo especial no coração dele.

Chuí começou a jogar basquete em Araçatuba pela escola e a treinar para o time da cidade com 12/13 anos. Em 1979 mudou-se para Campo Grande, no Mato Grosso do Sul, com a família, onde passou a jogar pela escola MACE. No ano seguinte, em 1980, Chuí se mudou para Franca para jogar no juvenil no Franca Basquete, então dirigido pelo grande técnico e amigo, Fausto Giannecchini. Em Franca Chuí jogou dois anos no juvenil, onde foi Campeão Brasileiro pelo estado de São Paulo, Vice-campeão Sul-Americano no Uruguai, e terceiro colocado no Mundial Juvenil, em Palma de Mayorca, na Espanha, em 1981.

Como atleta Chuí jogou nas seguintes equipes: Franca Basquete, Esporte Clube Sírio, Luwart Lwarcel, Palmeiras, Minas Tênis, Jales, Mogi das Cruzes, Juventus Caserta-Itália e Vasco da Gama.

Foram 24 anos jogando profissionalmente, sendo 16 anos em Franca onde é o maior pontuador da história do clube. Veja os números de Chuí no Franca Basquetebol:

Número de partidas: 1.016.

Números de pontos: 15.463.

Partidas como cestinha: 239 vezes.

Fonte: Sérgio Aleixo de Paula

Chuí jogou na Seleção Paulista e na Seleção Brasileira, disputando vários torneios Internacionais e Campeonatos como: Pan-americano, Sul americano e Mundial.

Como técnico Chuí iniciou os trabalhos em 2003, como técnico da equipe juvenil do Franca Basquete. Logo depois assumiu a equipe principal, já em 2004.

Chuí também dirigiu as equipes de Araraquara, Uberlândia e Rio Claro.

De acordo com o Art. 1º do Estatuto reproduzido em sequência, comprovam-se os pré-requisitos necessários para o protocolo deste projeto, ou seja, é uma entidade sem fins lucrativos, com finalidade esportiva e com mais de doze meses de existência/funcionamento.

O Instituto Chuí de Esportes é uma organização de prestação de serviços nas áreas de Assistência Social, Cultura, Educação, Esporte, Gestão, Meio Ambiente e Saúde que tem como finalidade desenvolver projetos sociais, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei 9.790/99 e o Decreto n. 3.100/99, (...) atendendo toda a população em parceria com a União, os Estados e Municípios.

Dentre os objetivos específicos, podemos citar os concentrados no Art. 2º do Estatuto Social.

Inciso A, C e J:

Proporcionar a prática dos esportes de alto rendimento em geral, em âmbito nacional, entre seus associados, especialmente o basquete, mantendo inclusive departamentos masculinos e femininos;

Promoção de atividades de relevância pública e social;


Promoção e inclusão social da criança, jovem, adolescente portadores ou não de necessidades especiais e/ou excluídos socialmente, através de programas sócios desportivos, além de escolinhas de iniciação esportivos e divisões de base, previamente

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

organizadas, em todo território nacional.

Além disso, já são executados pelo Instituto Chuí de Esportes diversos outros projetos, como os Acampamentos Camps Chuí de Esportes e o Torneio Internacional de Franca de Basquete, este último com financiamento através da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, em que é enquadrado na manifestação desportiva rendimento. Também com 02 (dois) projetos finalizados e 02 (dois) em execução via Lie de Incentivo ao Esporte (Federal).

Obs.: Em anexo, documentação (clipagem) referente às ações do Marco Aurélio Pegolo dos Santos e outros projetos já realizados pelo Instituto Chuí de Esportes, que comprovam a capacidade técnica-operativa do proponente.



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente), bem como as metas de quantidade (mensuráveis numericamente). Ambas deverão apresentar seus respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) e instrumentos de verificação (por meio de quais documentos serão comprovadas) – de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica.

Metas Qualitativas:

Meta 1: Favorecer, por meio da prática esportiva, a sociabilidade das crianças e adolescentes de Rifaina.

Indicador: Pesquisa de Satisfação com os beneficiários do projeto e/ou seus responsáveis.

Instrumentos de verificação: Aplicação da pesquisa de satisfação por meio de questionários com a coleta de depoimentos dos beneficiários.

Meta 2: Promover a inclusão social dos alunos oferecendo a estes aprendizados por meio da prática esportiva.

Indicador: Frequência nas atividades.

Instrumentos de verificação: Fotos e Relatórios dos Instrutores.

Metas Quantitativas:

Meta 1: Atender no mínimo 80% dos alunos do projeto matriculados no sistema público de ensino.

Indicador: Participação de no mínimo 80 alunos matriculado no sistema público de ensino.

Instrumentos de verificação: Ficha de inscrição e declaração de matrícula escolar.

Meta 2: Aumentar a frequência escolar em 30% dos alunos participantes do projeto.

Indicador: Percentual médio de faltas dos alunos inscritas no projeto.

Instrumentos de verificação: Planilhas de controle e boletim escolar.



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração das ações e dos itens, conforme autorizado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicitando como serão desenvolvidos. **Itens excluídos deverão constar neste documento como “excluídos” e nas planilhas orçamentárias deverão continuar constando, porém com o valor de R\$ 0,00 (zero reais).**

Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Fim – Detalhamento

1. AÇÃO: RECURSOS HUMANOS

1.1. ~~Item: Assistente Social – Currículo Básico~~

~~Descrição: Graduado e com registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS). Orientará os beneficiários a desenvolverem as capacidades que lhes permitam resolver seus problemas sociais, individuais e/ou coletivas, promovendo a faculdade da autodeterminação, adaptação e desenvolvimentos das pessoas. Atuará nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas de intervenção para seu enfrentamento.~~

~~Regime de contratação: CLT;~~

~~Carga horária semanal: 20h;~~

~~Unidade: Pessoa;~~

~~Quantidade: 1;~~

~~Valor unitário: R\$ 2.000,00;~~

~~Valor total: R\$ 24.000,00;~~

Justificativa: Item excluído devido a Captação Parcial de Recursos. Acreditamos que esta exclusão não afetará a execução do projeto proposto.

1.2. Item: Coordenador do Projeto

Descrição: Responsável pelo planejamento, organização, direção e controle das atividades previstas, mantendo a linha de trabalho dentro da perspectiva conceitual do esporte educacional. Para o cargo prevê-se a contratação de um profissional de educação Física, com CREF e cujo currículo e conhecimento deverá justificar seleção.

Regime de contratação: CLT;

Carga horária semanal: 20h.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 4.000,00 – R\$ 6.660,00

Valor total: R\$ 48.000,00 – R\$ 79.200,00

Justificativa: Item majorado devido à nova realidade do mercado. Item custeado com recurso de captação (54.750,00) + recurso de saldo remanescente de outro projeto (24.450,00). Em anexo, 03 orçamentos. Em anexo, 03 orçamentos.

1.3. ~~Item: Professor de educação física.~~

~~Descrição: Profissionais graduados em Educação Física e devidamente habilitados pelo órgão regulador da atividade de Educação Física (CREF). Neste sentido, 06h semanais serão voltadas ao trabalho em campo e as demais 9h serão utilizadas para preparação do campo e materiais para o treinamento, planejamento, atividades complementares do projeto (eventos).~~

~~Regime de contratação: CLT;~~

~~Carga horária semanal: 15h~~

~~Unidade: Pessoa~~

~~Quantidade: 2~~



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Valor unitário: R\$ 2.000,00

Valor total: R\$ 48.000,00

Justificativa: Item excluído devido a Captação Parcial de Recursos. Este profissional será cedido pela Prefeitura de Rifaina conforme LEI Nº 1934 DE 03 DE MARÇO DE 2020, em anexo.

1.4. — Item: Estagiários de Educação Física

~~Descrição: Estudantes de Educação Física auxiliarão o trabalho em conjunto com os professores também contratados. Neste sentido, 06h semanais serão voltadas ao trabalho em campo e as demais 9h serão utilizadas para preparação do campo e materiais para o treinamento, planejamento, atividades complementares do projeto (eventos).~~

~~Regime de contratação: Lei do Estágio (Lei nº 11.788/2008).~~

~~Carga horária semanal: 15h~~

~~Unidade: Pessoa~~

~~Quantidade: 2~~

~~Valor unitário: R\$ 1.000,00~~

~~Valor total: R\$ 24.000,00~~

Justificativa: Item excluído devido a Captação Parcial de Recursos. Este profissional será cedido pela Prefeitura de Rifaina conforme LEI Nº 1934 DE 03 DE MARÇO DE 2020, em anexo.

2. AÇÃO: ENCARGOS TRABALHISTAS

2.1. — Item: Assistente Social – Currículo Básico

~~Descrição: Os encargos sociais e trabalhistas relativos aos profissionais do projeto serão devidos na seguinte proporção da remuneração salarial~~

~~(67,22%): FGTS – SALÁRIO: 8,00%; INSS – SALÁRIO: 27,80%; PIS – SALÁRIO: 1,00%; PROVENTOS – FÉRIAS: 8,33%; PROVENTOS – 1/3 DE FÉRIAS: 2,78%; FGTS – FÉRIAS E 1/3: 0,89%; INSS – FÉRIAS E 1/3: 3,09%; PIS – FÉRIAS E 1/3: 0,11%; PROVENTOS – 13º: 8,33%; FGTS – 13º: 0,67%; INSS – 13º: 2,32%; PIS – 13º: 0,08%; MULTA FGTS: 3,82%~~

~~Unidade: Encargo~~

~~Quantidade: 1~~

~~Valor unitário: R\$ 1.344,40~~

~~Valor total: R\$ 16.132,80~~

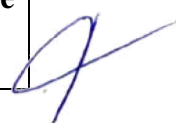
Justificativa: Item excluído devido à nova realidade do projeto.

2.2. Item: Coordenador do Projeto

~~Descrição: Os encargos sociais e trabalhistas relativos aos profissionais do projeto serão devidos na seguinte proporção da remuneração salarial **(67,22%)**: FGTS – SALÁRIO: 8,00%; INSS – SALÁRIO: 27,80%; PIS – SALÁRIO: 1,00%; PROVENTOS – FÉRIAS: 8,33%; PROVENTOS – 1/3 DE FÉRIAS: 2,78%; FGTS – FÉRIAS E 1/3: 0,89%; INSS – FÉRIAS E 1/3: 3,09%; PIS – FÉRIAS E 1/3: 0,11%; PROVENTOS – 13º: 8,33%; FGTS – 13º: 0,67%; INSS – 13º: 2,32%; PIS – 13º: 0,08%; MULTA FGTS: 3,82%~~

~~FGTS – SALÁRIO: 8,00%; INSS – SALÁRIO: 27,80%; PIS – SALÁRIO: 1,00%; PROVENTOS – FÉRIAS: 8,33%; PROVENTOS - 1/3 DE FÉRIAS: 2,78%; FGTS - FÉRIAS E 1/3: 0,89%; INSS - FÉRIAS E 1/3: 3,09%; PIS - FÉRIAS E 1/3: 0,11%; PROVENTOS - 13º: 8,33%; FGTS - 13º: 0,67%; INSS - 13º: 2,32%; PIS - 13º: 0,08% = **TOTAL DE ENCARGOS (prazo determinado): 63,40 % (encargos) sobre o salário de R\$ 6.600,00**~~

~~Unidade: Encargo~~



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 2.688,80 – R\$ 4.184,40

Valor total: R\$ 32.265,60 - R\$ 50.212,80

Justificativa: Item majorado devido à nova realidade do projeto. Será custeado com recursos de captação. O percentual foi alterado devido que a época do protocolo do projeto foi considerada a contratação por prazo indeterminado e na ATO está sendo considerado por prazo determinado, então não está sendo computado a multa rescisória do FGTS, por isto o percentual menor.

~~2.3. — Item: ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA~~

~~Descrição: Salário adicional referente a férias sem abono~~

~~Unidade: Encargo~~

~~Quantidade: 2~~

~~Valor unitário: R\$ 1.000,00~~

~~Valor total: R\$ 2.000,00~~

Justificativa: Item excluído devido a nova realidade do projeto.

~~2.4. — Item: Professor de educação física.~~

~~Descrição: Os encargos sociais e trabalhistas relativos aos profissionais do projeto serão devidos na seguinte proporção da remuneração salarial (67,22%): FGTS — SALÁRIO: 8,00%; INSS — SALÁRIO: 27,80%; PIS — SALÁRIO: 1,00%; PROVENTOS — FÉRIAS: 8,33%; PROVENTOS — 1/3 DE FÉRIAS: 2,78%; FGTS — FÉRIAS E 1/3: 0,89%; INSS — FÉRIAS E 1/3: 3,09%; PIS — FÉRIAS E 1/3: 0,11%; PROVENTOS — 13º: 8,33%; FGTS — 13º: 0,67%; INSS — 13º: 2,32%; PIS — 13º: 0,08%; MULTA FGTS: 3,82%~~

~~Unidade: Encargo~~

~~Quantidade: 2~~

~~Valor unitário: R\$ 1.344,40~~

~~Valor total: R\$ 32.265,60~~

Justificativa: Item excluído devido à nova realidade do projeto.

3. AÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO / ESPORTIVO

3.1. Item: Bomba de ar

Descrição: Bomba para encher bolas dupla ação, 1 mangueira, 2 bicos rosqueáveis (bomba de ar doublé action): 2 (unidades) x 1 (núcleo) = 02 unidades.

Unidade: Unidade

Quantidade: 2

Valor unitário: R\$ 45,67

Valor total: R\$ 91,34

Justificativa: Item custeado com recurso de captação.

3.2. Item: Bambolê

Descrição: Material em polietileno de alta densidade com 70 cm x 16 mm de diâmetro, com espessura do cano de 1,5 mm, aplicação práticas esportivas: 30 (unidades) x 1 (núcleo) = 30 unidades.

Unidade: Unidade

Quantidade: 30

Valor unitário: R\$ 6,17

Valor total: R\$ 185,10

Justificativa: Item custeado com recurso de captação.

3.3. Item: Bolas de futebol Mirim - (8 a 11 anos)



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Descrição: Tamanho mirim, Miolo: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO
Material: MICROFIBRA Peso: 360-390 - Câmara: AIRBILITY, Peso c/ Embalagem:
Gomos: 32 Construção: Costurada a mão: 40 (unidades) x 1 (núcleo) = 40 unidades.

Unidade: Unidade

Quantidade: 40

Valor unitário: R\$ 145,00

Valor total: R\$ 5.800,00

Justificativa: Item custeado com recurso de captação.

3.4. Item: Bolas de futebol Oficial - (12 a 15 anos)

Descrição: Tamanho oficial, Peso: 410-450 Material: MICRO POWER Miolo: SLIP SYSTEM - REMOVÍVEL E LUBRIFICADO Gomos: 11; 40 (unidades) x 1 (núcleo) = 40 unidades.

Unidade: Unidade

Quantidade: 40

Valor unitário: R\$ 145,00

Valor total: R\$ 5.800,00

Justificativa: Item custeado com recurso de captação.

3.5. ~~Item: Carrinho p/ armazenamento bolas~~

~~Descrição: Material em ferro para transporte de 20 bolas; 02 unidades x 1 núcleo = 2 unidades~~

~~Unidade: Unidade~~

~~Quantidade: 2~~

~~Valor unitário: R\$ 703,33~~

~~Valor total: R\$ 1.406,66~~

Justificativa: Item excluído devido a Captação Parcial de Recursos. Acreditamos que esta exclusão não afetará a execução do projeto proposto.

3.6. Item: Cones

Descrição: Modelo PVC, base quadrada, 30 cm largura / 50 cm altura: 20 (unidades) x 1 (núcleo) = 20 unidades.

Unidade: Unidade

Quantidade: 20

Valor unitário: R\$ 5,00

Valor total: R\$ 100,00

Justificativa: Item custeado com recurso de captação.

3.7. Item: Disco

Modelo plástico, Altura 4 cm, diâmetro da base 19 cm: 20 (unidades) x 1 (núcleo) = 20 unidades.

Unidade: Unidade

Quantidade: 20

Valor unitário: R\$ 3,83

Valor total: R\$ 76,60

Justificativa: Item custeado com recurso de captação.

3.8. Item: Apito

Descrição: Apito profissional, material plástico, tipo 40, sem esfera, som nítido, para uso na arbitragem: 04 (unidades) x 1 (núcleo) = 04 unidades.

Unidade: Unidade

Quantidade: 4

Valor unitário: R\$ 46,67



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Valor total: R\$ 186,68

Justificativa: Item custeado com recurso de captação.

4. AÇÃO: UNIFORMES

4.1. Item: Bermuda Aula (Alunos)

Descrição: ~~Dryfitt com logos da LIE, MinC, GF, ICE e Patrocinadores, em sublimação; 100 alunos x 1 núcleo + 20% (rotatividade/reposição) = 120 unidades.~~

Dryfitt com identificação do projeto, logos da LIE, MESP, GF, ICE, Patrocinadores e Apoio, em sublimação: 100 (alunos) x 1 (núcleo) + 20% (rotatividade/reposição) = 120 unidades.

Unidade: Unidade

Quantidade: 120

Valor unitário: R\$ 42,00

Valor total: R\$ 5.040,00

Justificativa: Item custeado com recurso de captação.

4.2. Item: Bermuda Aula (RH)

Descrição: ~~Tactel, bolso, com identificação do projeto, logos da LIE, MinC, GF, ICE e Patrocinadores, em sublimação, em sublimação; 5 pessoas (RH) + 2 pessoas (Serv. Oper.) x 2 unidades + 20% (reposição/Rotatividade) = 16 unidades.~~

Tactel, bolso, com identificação do projeto, logos da LIE, MESP, GF, ICE, Patrocinadores e Apoio, em silk: 03 pessoas (RH) + 02 (Serv. Oper.) x 02 (unidades/cada) + 06 (unid./reposição/Rotatividade) = 16 unidades.

Unidade: Unidade

Quantidade: 16

Valor unitário: R\$ 53,67

Valor total: R\$ 858,72

Justificativa: Item custeado com recurso de captação.

4.3. Item: Camisa Polo (RH)

Descrição: ~~Dryfit com identificação do projeto, logos da LIE, MinC, GF, ICE e Patrocinadores, em sublimação; 5 pessoas (RH) + 2 pessoas (Serv. Oper.) x 2 unidades + 20% (reposição/Rotatividade) = 16 unidades.~~

Dryfit com identificação do projeto, logos da LIE, MESP, GF, ICE, Patrocinadores e Apoio, em sublimação: 03 pessoas (RH) + 02 (Serv. Oper.) x 02 (unidades/cada) + 06 (unid./reposição/Rotatividade) = 16 unidades.

Unidade: Unidade

Quantidade: 16

Valor unitário: R\$ 60,00

Valor total: R\$ 960,00

Justificativa: Item custeado com recurso de captação.

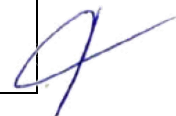
4.4. Item: Camiseta Aula (Alunos)

Descrição: ~~Dryfitt com logos da LIE, MinC, GF, ICE e Patrocinadores, em sublimação; 100 alunos x 1 núcleo + 20% (rotatividade/reposição) = 120 unidades.~~

Dryfitt com identificação do projeto, logos da LIE, MESP, GF, ICE, Patrocinadores e Apoio, em sublimação: 100 (alunos) x 1 (núcleo) + 20% (rotatividade/reposição) = 120 unidades.

Unidade: Unidade

Quantidade: 120



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Valor unitário: R\$ 50,00

Valor total: R\$ 6.000,00

Justificativa: Item custeado com recurso de captação.

4.5. Item: Camiseta Aula (RH)

~~Descrição: Dryfit com identificação do projeto, logos da LIE, MinC, GF, ICE e Patrocinadores, em sublimação; 5 pessoas (RH) + 2 pessoas (Serv. Oper.) x 2 unidades + 20% (reposição/Rotatividade) = 16 unidades.~~

Dryfit com identificação do projeto, logos da LIE, MESP, GF, ICE, Patrocinadores e Apoio, em sublimação: 03 pessoas (RH) + 02 (Serv. Oper.) x 02 (unidades/cada) + 06 (unid./reposição/Rotatividade) = 16 unidades.

Unidade: Unidade

Quantidade: 16

Valor unitário: R\$ 50,00

Valor total: R\$ 6.000,00

Justificativa: Item custeado com recurso de captação.

4.6. Item: Coletes Aula (Alunos)

~~Descrição: Dryfit sem mangas, com logos da LIE, MinC, GF, ICE e Patrocinadores, em sublimação; 60 unidades x 1 núcleo = 60 unidades~~

Dryfit sem mangas, com identificação do projeto, logos da LIE, MESP, GF, ICE, Patrocinadores e Apoio, em sublimação: 60 (unidades) x 1 (núcleo) = 60 unidades

Unidade: Unidade

Quantidade: 60

Valor unitário: R\$ 28,00

Valor total: R\$ 1.680,00

Justificativa: Item custeado com recurso de captação.

4.7. Item: Sacolas (Alunos)

~~Descrição: Sacolas com alça em nylon, com logos da LIE, MinC, GF, ICE e Patrocinadores, em sublimação; 100 alunos + 5 pessoas (RH) + 2 pessoas (Serv. Oper.) x 01 núcleo x 1 unidade + 20% (rotatividade/reposição) = 129 unidades.~~

Sacolas com alça em nylon, com identificação do projeto, logos da LIE, MESP, GF, ICE, Patrocinadores e Apoio, em sublimação: 100 (alunos) + 03 pessoas (RH) + 2 pessoas (Serv. Oper.) x 01 (núcleo) x 01 (unidade+ 24 (unid./rotatividade/reposição) = 129 unidades.

Unidade: Unidade

Quantidade: 129

Valor unitário: R\$ 35,00

Valor total: R\$ 4.515,00

Justificativa: Item custeado com recurso de captação.

4.8. Item: Meias (Alunos)

~~Descrição: Meião com logos da LIE, MinC, GF, ICE e Patrocinadores, em sublimação; 100 alunos x 1 núcleo + 20% (rotatividade/reposição) = 120 unidades.~~

Meião com logos do ICE: 100 (alunos) x 1 (núcleo) x 01 (par/cada) + 20% (rotatividade/reposição) = 120 pares.

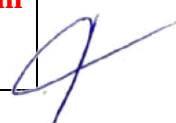
Unidade: Unidade

Quantidade: 120

Valor unitário: R\$ 19,67

Valor total: R\$ 2.360,40

Justificativa: Conforme OFÍCIO Nº 1270/2020/SEESP/DIFE/CGLIE-CTLIE/MC com data de Brasília, 13 de agosto de 2020, item glosado.



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

~~5. AÇÃO: SERVIÇOS OPERACIONAIS~~

~~5.1. Item: Assessoria Prestação de Contas~~

~~Descrição: Orientar, acompanhar e fiscalizar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de contratos, bem como as respectivas despesas decorrentes e prestação de contas. Com comprovada experiência em projetos incentivados e atuantes no terceiro setor. Além disso, responsabilizar-se á pela prestação de contas junto aos órgãos de controle externo do projeto. Regime de contratação: Prestador de Serviço Prazo: 12 meses~~

~~Unidade: Resma~~

~~Quantidade: 1~~

~~Valor unitário: R\$ 2.000,00~~

~~Valor total: R\$ 24.000,00~~

Justificativa: TRANSFERIDO PARA ATIVIDADE MEIO. Devido a projeto anteriores, ATO, já transferimos este item.

~~5.2. Item: Assessoria de Imprensa.~~

~~Descrição: Dar visibilidade junto aos veículos de comunicação (mídias sociais, site, jornal, revista). Para isso a assessoria de imprensa deverá desenvolver estratégia, criar releases, artigos, notas, sugestões de pautas, contatar jornalistas, agendar entrevistas, convidar jornalistas para eventos, fazer a clipagem das matérias, realizar media training, fazer relatórios de atividades e de resultados. Regime de contratação: Prestador de Serviço Prazo: 12 meses.~~

~~Unidade: Serviço~~

~~Quantidade: 1~~

~~Valor unitário: R\$ 1.881,87~~

~~Valor total: R\$ 22.582,44~~

Justificativa: TRANSFERIDO PARA ATIVIDADE MEIO. Devido a projeto anteriores, ATO, já transferimos este item.

ORÇAMENTO - ETAPA ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE MEIO - DETALHAMENTO

1. AÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO / EXPEDIENTE

1.1. Item: Refil de Tinta Preto

Descrição: Refil (preto) para impressão, cópia.

Unidade: Unidade

Quantidade: 2

Valor unitário: R\$ 86,33

Valor total: R\$ 172,66

Justificativa: Item custeado com recurso de captação.

1.2. Item: Refil de tinta Vermelho

Descrição: Refil (vermelho) para impressão, cópia.

Unidade: Unidade

Quantidade: 2

Valor unitário: R\$ 86,33

Valor total: R\$ 172,66

Justificativa: Item custeado com recurso de captação.



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

1.3. Item: Refil de tinta Azul

Descrição: Refil (azul) para impressão, cópia.

Unidade: Unidade

Quantidade: 2

Valor unitário: R\$ 86,33

Valor total: R\$ 172,66

Justificativa: Item custeado com recurso de captação.

1.4. Item: Refil de tinta Amarelo

Descrição: Refil (amarelo) para impressão, cópia.

Unidade: Unidade

Quantidade: 2

Valor unitário: R\$ 86,33

Valor total: R\$ 172,66

Justificativa: Item custeado com recurso de captação.

1.5. Item: Papel de Sulfite

Descrição: Pacote com folha de sulfite folha A4 c/ 500 folhas cada.

Unidade: Pacote

Quantidade: 10

Valor unitário: R\$ 25,97

Valor total: R\$ 259,70

Justificativa: Item custeado com recurso de captação.

2. AÇÃO: SERVIÇOS DE TERCEIROS

2.1. ~~Item: Assessoria Jurídica~~

~~Descrição: O serviço visa uma atuação pró-ativa na abordagem das questões jurídicas, reduzindo ao mínimo os eventuais riscos e os custos consideráveis do projeto através de orientações preventivas de possíveis demandas judiciais e extrajudiciais. A atuação se estenderá ainda nas demandas judiciais tanto nas condições de reclamado, quanto de reclamante, bem como em defesa de direitos na esfera administrativa e trabalhista.~~

~~Regime de contratação: Prestador de Serviço Prazo: 12 meses.~~

~~Unidade: Serviço~~

~~Quantidade: 1~~

~~Valor unitário: R\$ 1.811,36~~

~~Valor total: R\$ 21.736,32~~

Justificativa: Item excluído devido a Captação Parcial de Recursos. Acreditamos que esta exclusão não afetará a execução do projeto proposto.

2.2. Item: Assessoria Contábil

Descrição: Realizar a escrituração e identificar e recomendar ações relativas ao projeto, através de diagnósticos e processos, todas as necessidades contábeis e financeiras. Realizar demonstrativos de fluxo de caixa, de contas a pagar, contas a receber, folha de pagamento, controle do ativo, dos custos, demonstração do resultado do exercício, simulações de preços e resultados baseadas em dados contábeis, apuração de impostos e para fins fiscais.

Regime de contratação: Prestador de Serviço Prazo: 12 meses.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 1.133,33 - R\$ 900,00

Valor total: R\$ 13.599,96 - R\$ 10.800,00



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Justificativa: Valor reduzido devido a captação parcial de recursos. Acreditamos que tal redução não afetará o projeto proposto. Item custeado com recursos de captação. Em anexo, nova pesquisa de mercado.

2.3. — Item: Assessoria Prestação de Contas

~~Descrição: Orientar, acompanhar e fiscalizar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de contratos, bem como as respectivas despesas decorrentes e prestação de contas. Com comprovada experiência em projetos incentivados e atuantes no terceiro setor. Além disso, responsabilizar-se á pela prestação de contas junto aos órgãos de controle externo do projeto. Regime de contratação: Prestador de Serviço Prazo: 12 meses~~

~~Unidade: Serviço~~

~~Quantidade: 1~~

~~Valor unitário: R\$ 2.000,00~~

~~Valor total: R\$ 24.000,00~~

Justificativa: Item excluído devido a Captação Parcial de Recursos. Acreditamos que a exclusão deste item não afetará a execução do projeto proposto. Quem fará a PC será o coordenador e/ou será contratado o serviço com recursos próprios.

2.4. Item: Assessoria de Imprensa

Descrição: Dar visibilidade junto aos veículos de comunicação (mídias sociais, site, jornal, revista,). Para isso a assessoria de imprensa deverá desenvolver estratégia, criar releases, artigos, notas, sugestões de pautas, contatar jornalistas, agendar entrevistas, convidar jornalistas para eventos, fazer a clipagem das matérias, realizar media training, fazer relatórios de atividades e de resultados. Regime de contratação: Prestador de Serviço Prazo: 12 meses.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: ~~R\$ 1.881,87~~ - **R\$ 900,00**

Valor total: ~~R\$ 22.582,44~~ - **R\$ 10,800,00**

Justificativa: Valor reduzido devido a captação parcial de recursos. Acreditamos que tal redução não afetará o projeto proposto. Item custeado com recursos de rendimento (5.665,27) + recursos de saldo remanescente de outro projeto (5.134,73). Em anexo, nova pesquisa de mercado.

3. AÇÃO: DIVULGAÇÃO / PROMOÇÃO

3.1. Item: Folders

~~Descrição: FOLDERS 15 X 21cm - 4X0 - COUCHE 115g, com identificação do projeto, logos da LIE, MinC, GF, ICE e Patrocinadores; 3.000 unidades x 1 núcleo = 3.000 unidades.~~

FOLDERS 15 X 21cm - 4X0 - COUCHE 115g, com identificação do projeto, logos da LIE, MESP, GF, ICE, Patrocinadores e Apoio: 3.000 (unidades) x 01 (núcleo) = 3.000 unidades.

Unidade: Unidade

Quantidade: 3000

Valor unitário: R\$ 0,14

Valor total: R\$ 420,00

Justificativa: Item custeado com recurso de transferência de Saldo Remanescente de outro projeto.

3.2. Item: BANNER 0,7 x 1M

~~Descrição: BANNER 0,7 x 1m - 4X0 - TUBETE+CORDA, com identificação do projeto, logos da LIE, MinC, GF, ICE e Patrocinadores; 2 unidades x 1 núcleo = 02 unidades.~~



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

BANNER 0,7 x 1m - 4X0 - TUBETE+CORDA, com identificação do projeto, logos da LIE, MESP, GF, ICE, Patrocinadores e Apoio: 02 (unidades) x 01 (núcleo) = 02 unidades.

Unidade: Unidade

Quantidade: 2

Valor unitário: R\$ 55,50

Valor total: R\$ 111,00

Justificativa: Item custeado com recurso de transferência de Saldo Remanescente de outro projeto.

3.3. Item: BACK DROP 2,9 x 2,9m

Descrição: ~~BACK DROP 2,9 x 2,9m - 4X0 - ILHÓZ, com identificação do projeto, logos da LIE, MinC, GF, ICE e Patrocinadores; 01 unidade x 1 núcleo = 1 unidade. Quantidade: 01 unidade.~~

BACK DROP 2,9 x 2,9m - 4X0 - ILHÓZ, com identificação do projeto, logos da LIE, MESP, GF, ICE, Patrocinadores e Apoio: 01 (unidade) x 01 (núcleo) = 1 unidade.

Unidade: Unidade

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 680,00

Valor total: R\$ 680,00

Justificativa: Item custeado com recurso de transferência de Saldo Remanescente de outro projeto.

3.4. Item: FAIXA DE LONA 2,9 x 0,9m

Descrição: ~~FAIXA DE LONA 2,9 x 0,9m - 4X0 - ILHÓZ, com identificação do projeto, logos da LIE, MinC, GF, ICE e Patrocinadores; 02 unidades x 1 núcleo = 02 unidades~~

FAIXA DE LONA 2,9 x 0,9m - 4X0 - ILHÓZ, com identificação do projeto, logos da LIE, MESP, GF, ICE, Patrocinadores e Apoio: 02 (unidades) x 01 (núcleo) = 02 unidades

Unidade: Unidade

Quantidade: 2

Valor unitário: R\$ 220,17

Valor total: R\$ 440,34

Justificativa: Item custeado com recurso de transferência de Saldo Remanescente de outro projeto.

C. ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO:

~~Valor Total: R\$ 34.468,45 - Manifestação Educacional: 10,00%~~

Valor Total Captado: R\$ 163.687,24

Elaboração e Captação: R\$ 14.880,66 - Manifestação Educacional: 10,00% e 8,01% do valor total do projeto (R\$ 200.588,58).

X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

- (1) Recursos próprios.
- (2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.
- (3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.
- (4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.
- (5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

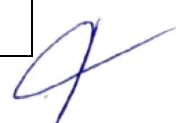
(6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.

(7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).

(8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE (S) FIM			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			R\$ 161.506,24
ATIVIDADE (S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			R\$ 24.201,68
C. ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS:			R\$ 14.880,66
TOTAL GERAL			R\$ 200.588,58

XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
ATIVIDADE(S) FIM				
1	Recursos Humanos	Após assinatura do TC	12 meses	R\$ 79.200,00
2	Encargos Trabalhista	Após assinatura do TC	12 meses	R\$ 50.212,80
3	Material de Consumo / Esportivo	Após assinatura do TC	01 mês	R\$ 12.239,72
4	Uniformes	Após assinatura do TC	01 mês	R\$ 19.853,72
5	Serviços Operacionais	Após assinatura do TC	12 meses	R\$ 00,00
TOTAL ATIVIDADE FIM				R\$ 161.506,24
ATIVIDADE (S) MEIO				
1	Material de Consumo / Expediente	Após assinatura do TC	01 mês	R\$ 950,34
2	Serviço de Terceiros	Após assinatura do TC	12 meses	R\$ 21.600,00
3	Material de Divulgação / Promoção	Após assinatura do TC	01 mês	R\$ 1.651,34



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



TOTAL ATIVIDADE MEIO		R\$ 24.201,68
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM		R\$ 185.707,92
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	Valor	R\$ 14.880,66
	Porcentagem	8,01%
TOTAL GERAL		R\$ 200.588,58

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico.